



DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.23.02

Assunto: Homologação do Processo Administrativo e Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2025.09.23.02.03

I. Homologação do Processo

Após análise minuciosa da documentação constante nos autos do Processo Administrativo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.23.02, especialmente considerando o Memorando Interno apresentado, bem como o Parecer Jurídico favorável, verifico que o procedimento de adesão interna à Ata de Registro de Preços nº 2025.09.23.02.03, gerenciada pela Secretaria de Educação do Município de Caucaia-CE, encontra-se em plena conformidade com as disposições legais vigentes, notadamente com a Lei nº 14.133/2021.

Constata-se que todas as etapas processuais foram regularmente observadas, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, incluindo a justificativa técnica, o levantamento de mercado, o Termo de Referência, a verificação da vantajosidade da adesão e a comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e cadastral da empresa ATOS EDIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.340.288/0001-10.

II. Autorização para Adesão

Diante do exposto, com fundamento nos elementos constantes dos autos, HOMOLOGO o Processo Administrativo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.23.02** e AUTORIZO a formalização da adesão interna à Ata de Registro de Preços nº **2025.09.23.02.03**, visando à contratação de empresa especializada na Aquisição de livros escolares, destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino, visando suprir a demanda de materiais didáticos para alunos e professores da educação básica do município de Mombaca/CE, no valor global de **1.568.532,00 (Um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais)**.

III. Determinações para Efetivação da Adesão

Para a plena execução da contratação, determino as seguintes providências:

1. Convocação do Fornecedor

O setor competente deverá proceder à convocação formal da empresa ATOS EDIÇÕES LTDA, para assinatura do instrumento contratual, com a devida brevidade.

2. Elaboração e Assinatura do Contrato

O contrato deverá ser elaborado em estrita conformidade com as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº **2025.09.23.02.03** e nos documentos que instruem o processo, garantindo a fiel observância dos requisitos técnicos e administrativos.

3. Publicação e Transparência

Após a assinatura, o extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a devida transparência dos atos administrativos.

4. Encaminhamento para Fiscalização e Gestão Contratual

O contrato deverá ser encaminhado ao setor competente para designação do gestor e fiscal, que acompanharão a execução dos serviços, assegurando o cumprimento das obrigações pactuadas.

IV. Conclusão



PREFEITURA
Mombaça
Terra de oportunidades

301
10

O presente despacho reafirma o compromisso da Administração Pública com a legalidade, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. A adesão à Ata de Registro de Preços nº 2025.09.23.02.03, representa solução vantajosa, célere e eficaz para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, especialmente no que se refere a aquisição de livros para as unidades escolares, promovendo o adequado funcionamento das atividades educacionais no Município de Mombaça-CE.

Atenciosamente,

Mombaça/CE, 22 de abril de 2026

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação

